



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 021/20**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FERJ), no uso de suas atribuições estatutárias, em especial aquelas dispostas nos artigos 48, XII, XLI e 58,

Considerando a necessidade de compilar os estudos para implementação da segunda fase do protocolo “Jogo Seguro”, criado para que o futebol possa voltar as suas atividades, após paralização devido a pandemia do COVID-19, de forma segura a proteger todos os profissionais envolvidos;

Considerando o entendimento de que estas novas diretrizes devem ser previamente estruturadas por uma comissão específica, antes de serem submetidas para nova análise, debate e aprovação pelos médicos vinculados a todos os clubes integrantes da Série A do Estado do Rio de Janeiro

RESOLVE:

1 – Criar uma Comissão Especial de Saúde com competência para compilar os dados e subsídios da última reunião de médicos, e elaborar e redigir as propostas diretrizes do protocolo “Jogo Seguro” (fase 2) que deverão ser apresentadas e submetidas à análise, debates e aprovação pelos médicos de todos os clubes, em reuniões especificamente convocadas para tal, respectivamente nos dias 27 e 28 deste mês de maio de 2020.

2 – Designar para composição da Comissão Especial de Saúde os médicos: Dr. Rômulo Capello Teixeira (Bangu Atlético Clube), Dr. Marcos Teixeira (CR Vasco da Gama) e Dr. Marcio Tanure (CR Flamengo).

As funções exercidas pelos membros ou participantes da Comissão Especial de Saúde não serão remuneradas.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**